



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA
CREA-PB

DECISÃO DE DIRETORIA Nº 27/2024

Reunião: Ordinária - Presencial

Processo: Prot. Nº 1202142/2024

Interessada: CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

Assunto: Plano de Trabalho CEEC (2024).

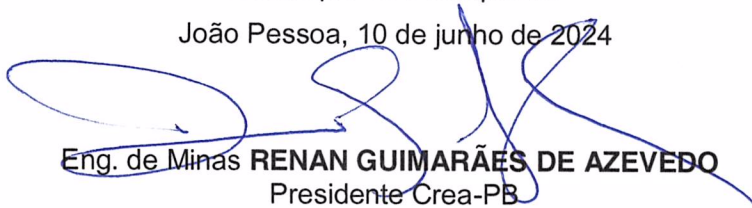
EMENTA: Aprova por unanimidade o Plano de Trabalho da Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, para o exercício 2024, em conformidade com o disposto no Art. 60, Inciso III, do Regimento Interno.

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-PB, reunida presencialmente em reunião realizada em 10 de junho de 2024, na sede do Conselho; Considerando a competência da Diretoria em conformidade com o disposto no Regimento Interno, notadamente o contido no Processo em referência de interesse da Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC; Considerando os termos do Plano de Trabalho apresentado pela CEEC, para o exercício 2024; Considerando a necessidade de disciplinar as atividades da CEEC no corrente exercício, Considerando que o mérito foi apreciado e aprovado nos termos da decisão nº 71/2024, de 6 de maio de 2024, DECIDIU aprovar por unanimidade o mérito. Presidiu a reunião o Eng. de Minas **RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO**, com a presença dos Conselheiros Diretores: Eng^a Civil **SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES**, 1^a Vice-Presidente, Eng. Civil **SEVERINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR**, 2^o Vice-Presidente, Eng. Civil. **RAPHAEL LINS DE ABREU FREITAS**, 1^a Secretário, Eng^a Amb. **MARILIA HENRIQUES CAVALCANTE**, 2^a Secretária, Eng. Agrônomo **RUBENS TADEU DE ARAÚJO NÓBREGA**, 1^o Tesoureiro e o Eng. Eletric. **ANTONIO DA CUNHA CAVALCANTI**, 2^o Tesoureiro.

Cientifique-se e cumpra-se

João Pessoa, 10 de junho de 2024


Eng. de Minas **RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO**
Presidente Crea-PB



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 1202142/2024

Folha 2/17



Informações do Protocolo

Nome do Solicitante:	CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC		
Assunto:	CORRESPONDENCIA INTERNA		
Emissão:	Cadastro:	Situação:	
22/05/2024	22/05/2024	Aberto	
Descrição:	ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO/2024 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC		

Declarações

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	22/05/2024	PLANO DE TRABALHO CEEC/2024
ANEXO	22/05/2024	DECISÃO Nº 71/2024 - CEEC

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino	
1	RENATA MARIA ALVES CAVALCANTE	22/05/2024 13:43:53	Recebimento	CEEC - CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL	CEEC - CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL	
Descrição Passo Inicial.						
2	RENATA MARIA ALVES CAVALCANTE	22/05/2024 13:53:41	Envio	CEEC - CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL	GABI - GABINETE DA PRESIDÊNCIA	
	Despacho	Usuário	RENATA MARIA ALVES CAVALCANTE		Data do Despacho	22/05/2024 13:53:41
	Descrição	Ao Gabinete/Diretoria, Por recomendação da Coordenadora da CEEC, encaminho o presente processo contendo o Plano de Trabalho da referida Câmara, referente ao exercício 2024, para ser submetido à apreciação da Diretoria, conforme Art. 60 do Regimento Interno deste Conselho. Renata Maria Alves Cavalcante Gerente de Assist. aos Colegiados - Crea/PB Mat. 161-9				

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora
-------	-------------	---------	--------------------	------	------

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
------------	---------

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------

PROCESSO 1202142 / 2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA/PB

DOCUMENTO		
ESPÉCIE	DATA	NÚMERO
PROTOCOLO	22/05/2024	1202142/2024
PROCEDÊNCIA: INTERNA		
INTERESSADO:		
ASSUNTO: CORRESPONDENCIA INTERNA		
DESCRIÇÃO: ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO/2024 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DA ENGENHARIA CIVIL - CEEC		
ANEXOS: DOCUMENTOS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado ao Protocolo nº , emitido em 22/05/2024.

MOVIMENTAÇÃO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
CEEC	22/05/2024	GABI	22/05/2024





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-PB

PLANO DE TRABALHO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL -CEEC – EXERCÍCIO 2024

1. OBJETIVOS DA CEEC

A Câmara Especializada de Engenharia Civil (CEEC) é o órgão decisório da estrutura básica do Crea que tem por finalidade apreciar e decidir os assuntos relacionados à fiscalização do exercício profissional nas modalidades Engenharia Civil, e sugerir medidas para o aperfeiçoamento das atividades do Conselho Regional, constituindo a primeira instância de julgamento no âmbito de sua jurisdição, ressalvado o caso de foro privilegiado.

2. APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

A CEEC tem a finalidade de apreciar e decidir sobre os assuntos relacionados à fiscalização do exercício profissional, bem como sugerir medidas para o aperfeiçoamento das atividades do Conselho Regional (Art. 60 do Regimento do Crea-PB).

Em cumprimento ao inciso III do Artigo 60 do Regimento do Crea-PB, compete ao Coordenador da Câmara Especializada apresentar o Plano Anual de Trabalho que contempla metas, ações, calendário, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos mínimos para o **exercício do ano de 2024**, para ser submetido à apreciação da Diretoria.

3. COMPOSIÇÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL:

COMPOSIÇÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL -CREA-PB 2024		
NOME	ENTIDADE	CARGO
ADILSON DIAS DE PONTES FILHO Diógenes de Aquino Bastos Neto	IBAPE/PB	Conselheiro
DENISON PALMEIRA RAMOS Naide Alves Alencar Ferreira	CEP/PB	Conselheiro





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

PLANO DE TRABALHO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL -
CEECA - EXERCÍCIO 2024

FÁBIO FERNANDES DA SILVA Hélio de Franca Coutinho Junior	CEP/PB	Conselheiro
OTÁVIO ALFREDO FALCÃO DE O. LIMA Cláudia Falcão de Oliveira Lima Miranda	CEP/PB	Conselheiro
MARIA VERÔNICA DE ASSIS COREIA Sem Indicação	SENGE/PB	Conselheira
MARIA ASSUNÇÃO DE LUCENA T. MARTINS Rodrigues Lopes de Oliveira	SENGE/PB	Conselheira
DINIVAL DANTAS DE FRANÇA FILHO Vicente Esmeraldo de Almeida Brandão	SENGE/PB	Conselheiro
RONALDO SOARES GOMES Antônio Cândido Soares Gomes	SENGE/PB	Conselheiro
FABRÍCIO MACEDO FURTADO Tairone Paz Albuquerque	SENGE/PB	Conselheiro
JULYÉRICA TAVARES DE ARAÚJO Vítor Emanuel Granito Pontes	UNIPÊ	Conselheira
ADILSON DIAS DE PONTES Francisco de Assis Gama	CEP/PB	Conselheiro
LEILA LAUREANO DOS SANTOS Kaymara Fernandes de C. Brito	SENGE/PB	Conselheira
RAPHAEL LINS DE FREITAS Leovegildo Douglas P. de Souza	SENGE/PB	Conselheiro
MARÍLIA HENRIQUES CAVALCANTE Vamberto de Almeida Cardoso	SENGE/PB	Conselheira

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado ao Protocolo nº 1202142/2024, emitido em 22/05/2024.



Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

PLANO DE TRABALHO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL -
CEECA - EXERCÍCIO 2024

VERIANE VIEIRA DOS PASSOS José Carlos Macedo	IBAPE/PB	Conselheira
SEVERINO PEREIRA DA S. JUNIOR Viviane do Socorro O. Queiroz	IBAPE/PB	Conselheiro
AYRTON LINS FALCÃO FILHO Sem Indicação	IBAPE/PB	Conselheiro
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES Eliezio Ramos de Aquino	CEP/PB	Conselheira
EDMILSON ALTER CAMPOS MARTINS Antônio Rangel Moreira	CEP/PB	Coordenador
CÂNDIDA REGIS BEZERRA DE ANDRADE (Romero Sergio Galdino Cavalcanti)	SENGE/PB	Coordenadora Adjunta
BRUNO LEITE CAMPOS Henrique Candeia Formiga	SENGE/PB	Conselheiro
WALDERLEY MENDES DINIZ Cassius Vinícius Bezerra de Araújo	APEAMB	Conselheiro
ENG. AMB./SEG. TRAB. ELAINE CHRISTINA DE OLIVEIRA LACERDA	AEST/PB	Represent. do Plenário

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado ao Protocolo nº 1202142/2024, emitido em 22/05/2024.



Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexado

4. FUNDAMENTAÇÃO

O artigo 45 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, dispõe que as Câmaras Especializadas são os órgãos dos Conselhos Regionais encarregados de julgar e decidir sobre os assuntos de fiscalização pertinentes às respectivas especializações profissionais e infrações do Código de Ética Profissional.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

PLANO DE TRABALHO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL -
CEECA - EXERCÍCIO 2024

O inciso III do artigo 60 do Regimento do Crea-PB determinará que compete ao Coordenador de Câmara Especializada propor o Plano Anual de Trabalho e o inciso VII do mesmo artigo a instituição de grupos técnicos de trabalho, ambos a serem submetidos à apreciação da Diretoria.

5. METAS

5.1 O Cumprimento das atribuições dispostas no artigo 46 da Lei nº 5.194/66, quais sejam:

- a) Julgar os casos de infração da presente lei, no âmbito de sua competência profissional específica;
- b) Julgar as infrações do Código de Ética Profissional;
- c) Aplicar as penalidades e multas previstas;
- d) Apreciar e julgar os pedidos de registro de profissionais, das firmas, das entidades de direito público, das entidades de classe e das escolas ou faculdades na Região;
- e) Opinar sobre os assuntos de interesse comum de duas ou mais especializações profissionais, encaminhando-os ao Conselho Regional.

5.2 A observância das competências previstas no artigo 61 do Regimento do Crea-PB:

- I. Elaborar as normas para a fiscalização das respectivas modalidades profissionais;
- II. Elaborar e supervisionar o seu plano de fiscalização;
- III. Providenciar encaminhamento de pedido de diligência formulado por conselheiro relator;
- IV. Julgar as infrações às Leis nos 5.194, de 1966, e 6.496, de 7 de dezembro de 1977, no âmbito de sua competência profissional específica;
- V. Julgar as infrações ao Código de Ética Profissional;
- VI. Aplicar as penalidades previstas em lei;





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

PLANO DE TRABALHO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL -
CEECA - EXERCÍCIO 2024

- VII. Apreciar pedido de registro de profissional, de pessoa jurídica, de entidade de classe e de instituição de ensino no âmbito do Sistema Confea/Crea;
- VIII. Apreciar e encaminhar ao Plenário, devidamente relatado, o processo de registro de profissional graduado em instituição de ensino estrangeira;
- IX. Apreciar o assunto de interesse comum a duas ou mais modalidades profissionais a ser encaminhado ao Plenário para decisão;
- X. Apreciar tabela básica de honorários, elaborada por entidade de classe para fins de registro no Crea, a ser encaminhada ao Plenário para apreciação;
- XI. Apreciar assunto pertinente à legislação profissional encaminhado por entidade de classe ou por instituição de ensino;
- XII. Propor calendário de reuniões ordinárias a ser encaminhado à Diretoria para aprovação;
- XIII. Propor ao Plenário do Crea a instituição de grupo de trabalho ou de comissão especial; e
- XIV. Propor assunto de sua competência à Coordenadoria de Câmaras Especializadas do Crea.

6. AÇÕES

São ações da CEEC:

1. Elaborar o Plano Anual de Trabalho da CEEC para o exercício de 2024;
2. Reduzir, ao mínimo, a quantidade de processos relativos a exercícios anteriores, autuados sob responsabilidade da CEEC;
3. Aperfeiçoar os processos de trabalho da área administrativa de apoio à Câmara, bem como, das reuniões da Câmara, de forma a garantir, com melhor eficiência, a aplicação das decisões, por parte das unidades operacionais do Crea-PB;





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

PLANO DE TRABALHO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL -
CEECA - EXERCÍCIO 2024

4. Propor a implantação de novas sistemáticas e procedimentos, inclusive a criação de Grupos Técnicos de Trabalho (GT), caso seja necessário, de forma a promover a agilidade nos trabalhos da CEEC;
5. Detalhar, para análise e aprovação da CEEC, os relatos dos processos ad-referendum com as relações de pessoas físicas e jurídicas;
6. Elaborar o Plano de Fiscalização da CEEC para o exercício de 2024;
7. Constituir Comissão para análise e atualização do Manual de Fiscalização da CEEC para 2024;
8. Dar ampla divulgação do Manual de Fiscalização da CEECE e Plano de Fiscalização e do Manual de Fiscalização da CEEC, inclusive mediante reuniões com as unidades operacionais e entidades de classe;
9. Supervisionar o cumprimento do Plano de Fiscalização aprovado pela CEEC e aprimorar os trabalhos das atividades de fiscalização por meio da análise de relatórios específicos a serem fornecidos pela área operacional;
10. Elaborar e revisar os parâmetros e Normas de Fiscalização da CEEC;
11. Apresentar propostas de instrumentos administrativos que venham a auxiliar a fiscalização;
12. Incentivar a elaboração de trabalhos e propostas de conselheiros e de Grupos de Trabalho para serem apresentados nas reuniões ordinárias;
13. Participação dos conselheiros nos trabalhos da 79ª (septuagésima nona) Semana Oficial da Engenharia e Agronomia, no período de 07 a 10 de outubro de 2024, em Salvador/BA;
14. Participar de congressos, seminários, encontros, palestras, workshops e eventos técnicos para discussões de grandes temas afetos às áreas vinculadas à CEEC, inclusive com a apresentação de trabalhos relativos à área tecnológica;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado ao Protocolo nº 1202142/2024, emitido em 22/05/2024.

Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexado





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

PLANO DE TRABALHO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL -
CEECA - EXERCÍCIO 2024

15. Promover as áreas vinculadas à CEEC junto à sociedade, com o objetivo de valorizar o profissional, além de fortalecer a importância do Sistema Confea/Crea, por meios físicos e digitais;
16. Outras ações de conformidade com decisões da CEEC que vierem a ser deliberadas no decorrer do exercício.
17. Acompanhamento dos concursos públicos: Os concursos públicos, em sua grande maioria, estão generalizados como requisito de inscrição a formação de “nível superior”, ignorando especificações técnicas que são necessárias como garantia de prestação de serviços de qualidade, além da própria segurança da sociedade. A situação demanda acompanhamento minucioso do Crea-PB, visando esclarecer os promotores desses concursos quanto à imperiosa necessidade de proporcionar inscrições para profissionais com capacidade e formação técnica adequados para a ocupação das vagas.
18. Elaboração de palestras nas Modalidades Civil, Sanitarista, Ambiental: A amplitude das Modalidades agregadas à Câmara Especializada de Engenharia Civil, demandam a realização de palestras que podem ser promovidas periodicamente, por conselheiros, inspetores, gerentes, representantes de entidades de classe. Pretende-se promover palestras para divulgar e discutir o papel do profissional, o rumo das carreiras, incentivar os novos profissionais da modalidade e incentivar alunos do ensino médio para a importância da integração e participação desde cedo, no Sistema Confea/Crea.
19. Discussão da estrutura curricular dos cursos das Modalidades Civil em consonância com a Comissão de Educação do Crea-PB, discutir a estrutura curricular dos cursos da modalidade. Percebe-se a necessidade de contundente empenho no preparo do profissional eclético, holístico e sistêmico. A estrutura curricular e suas repercussões serão aprofundadas, por meio do estudo da matriz de conhecimento pela comissão específica da coordenadoria nacional das CEEC.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

PLANO DE TRABALHO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL -
CEECA - EXERCÍCIO 2024

20. Divulgação do Código de Ética: O Código de Ética precisa ser divulgado entre os profissionais, empresas e instituições da Modalidade Civil. Pretende-se desenvolver este processo por meio de realização de palestras e reuniões nas instituições/organizações em consonância com a Comissão de Ética Profissional do Crea-PB.

7. CALENDÁRIO

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CEEC - 2024												
Mês:	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Dia:	16	05	04	01	06	03	01	06	02	07	04	02
Hora	19h	17h	18h	17h	17h	17h	17h	17h	17h	17h	17h	17h
Local: Reuniões Presenciais												
Decisão:/2024 - DIRETORIA												

8. ATIVIDADES

QUADRO DE ATIVIDADES DA CEECA - 2024		
ITEM	ATIVIDADES ESPECÍFICAS	CRONOGRAMA
01	Elaborar o Plano Anual de Trabalho da CEEC para o exercício de 2024	Exercício 2024
02	Detalhar resumidamente para análise e homologação da CEEC, os relatos dos processos ad-referendum com as informações dos processos, pessoas físicas e jurídicas	Exercício 2024
03	Elaborar o Plano de Fiscalização da CEEC para o exercício de 2024, com diretriz específica sobre a aplicação da Decisão Normativa 111, de 30/08/2017, CONFEA. (Fiscalização de acobertamento) – <i>Decisão Nº 047/2021 – CEEC</i>	Exercício 2024
04	Constituir Comissão para Atualização do Manual de Fiscalização	Exercício 2024

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado ao Protocolo nº 1202142/2024, emitido em 22/07/2024.
Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexado





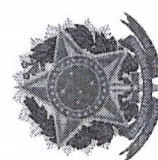
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

PLANO DE TRABALHO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL -
CEECA - EXERCÍCIO 2024

	da CEEC	
05	Elaborar, supervisionar e propor atualizações do orçamento aprovado para o exercício de 2024, para adequá-lo à execução do Plano Anual de Trabalho da CEEC, em acordo com o Planejamento Estratégico do Crea-PB	Exercício 2024
06	Atualizar, com revisão, os parâmetros e Normas de Fiscalização da CEEC	Exercício 2024
07	Participar dos trabalhos da 79ª (septuagésima nona), no período de 07 a 10 de outubro de 2024, em Salvador/BA.	Exercício 2024
08	Participar das reuniões da Coordenadoria Nacional das Câmaras Especializadas de Engenharia Civil – CEEC e dos grupos de trabalhos por ela instituídos, com apresentação de propostas de instrumentos administrativos.	Exercício 2024

ITEM	ATIVIDADES GERAIS	CRONOGRAMA
01	Aperfeiçoar os trabalhos administrativos e das suas reuniões, de forma a garantir a aplicação das decisões, por parte das unidades operacionais do Crea-PB, no que se mostrar necessário.	Exercício 2024
02	Propor a implantação de novas sistemáticas e procedimentos, inclusive a criação de Grupos Técnicos de Trabalho (GT) caso seja necessário, de forma a promover a agilidade nos trabalhos da CEEC	Exercício 2024
03	Apresentar propostas de instrumentos administrativos que venham auxiliar a fiscalização, caso necessário além do Manual de Fiscalização.	Exercício 2024
04	Incentivar a elaboração de trabalhos e propostas de conselheiros e de GTs para serem apresentados nas reuniões ordinárias	Exercício 2024
05	Participar de congressos, seminários, encontros, palestras, workshop e eventos técnicos para discussões dos grandes temas	Exercício 2024

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado ao Protocolo nº 1202142/2024, emitido em 22/05/2024.
Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexado





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

PLANO DE TRABALHO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL -
CEECA - EXERCÍCIO 2024

	afetos às áreas vinculadas à CEEC inclusive com a apresentação de trabalhos relativos à área tecnológica	
06	Promover as áreas vinculadas à CEEC junto à sociedade, com o objetivo de valorizar o profissional, além de fortalecer a importância do Sistema Confea/Crea, pelos meios de comunicação mais adequados e entidades.	Exercício 2024
07	Outras ações de conformidade com decisões da CEEC que vierem a ser deliberadas no decorrer do exercício	Exercício 2024

9. PREVISÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS E HUMANOS

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC reúne-se uma vez a cada mês, de acordo com o calendário previamente aprovado.

Havendo necessidade, pode ser agendada a realização de reunião extraordinária.

O volume de processos gerados por profissionais e empresas, bem como as consultas, para análise e julgamento, como, por exemplo, de auto de infração com diligência, instauração de processo de ética, e outros, envolvendo os diversos departamentos do Crea, por conseguinte, requer planejamento orçamentário criterioso com previsão dos recursos necessários.

Em caráter informativo apresentamos, a seguir, quadro das demandas de processos, conforme relatórios dos exercícios anteriores:

PROCESSOS													
Exercício	Reg. PJ	Reg. Prof.	A.I	Reg. de Curso	les	Reg. de les	Interrup. de Reg. (P.F)	Inclusão de RT	Reativ. de Reg. (P.F)	Revisão de Atrib.	Anotação de ART	Outros	Total
2023	694	658	725	05	02	176	136	62	21	82	252	2813	





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

PLANO DE TRABALHO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL -
CEECA - EXERCÍCIO 2024

2022	661	622	976	02	01	184	77	47	12	62	232	2916
2021	627	740	602	03	01	81	82	43	09	38	201	2427

- Verificar Anexos 1,2 e 3.

10. PROPOSTA DE RECURSOS

10.1 Recursos administrativos

Esses recursos são limitados a utilização de auditório e salas de reunião disponíveis na sede do Crea e/ou das Inspetorias para realização das reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como reuniões de GTs;

Para eventuais reuniões realizadas fora da sede do Crea, serão necessários recursos: meios de transporte e a concessão de diárias para os conselheiros e colaboradores da estrutura auxiliar.

10.2 Recursos humanos

Para cumprimento do rito processual, o apoio necessário à organização dos trabalhos, antes da análise, elaboração dos relatórios e votos fundamentados e julgamento dos processos pelos conselheiros ou propriamente ao funcionamento da CEEC, mobiliza recursos humanos. Desde a Gerência de Atendimento, passando pela Gerência de Fiscalização, Assessoria Técnica, Assessoria Jurídica até as Comissões Permanentes do Crea.

Isso garantirá a correta instrução de cada processo, de acordo com o assunto de cada caso. Posto em diligência, o processo pode retornar a qualquer gerência mencionada anteriormente e, em fase de recurso, o processo segue para o Plenário do Crea ou para o Plenário do Confea, conforme o caso.

João Pessoa-PB, 06 de maio de 2024.

Edilson Alter Campos Martins

Eng. Civ. Edmilson Alter Campos Martins
Coordenador da CEEC – Crea/PB





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

PLANO DE TRABALHO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL -
CEECA - EXERCÍCIO 2024

Anexo 1

DADOS		
SETOR	ASSUNTO	QUANTIDADE PROTOCOLOS
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL	ANÁLISE/REVISÃO DE ATRIBUIÇÃO	21
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL	ANOTAÇÃO DE ART A POSTERIORI (OBRA/SERVIÇO CONCLUÍDO)	82
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL	ANOTAÇÃO DE CURSOS E TÍTULOS	18
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL	ASSUNTO RELACIONADO A ART	2
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL	AUTO DE INFRAÇÃO	722
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL	BAIXA DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA	2
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL	CADASTRAMENTO DE CURSO	5
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL	CANCELAMENTO DE ART	10
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL	CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA	67
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL	DECISÃO CREA-PB	23
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL	DENÚNCIA	7
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL	DENUNCIA PROTOCOLADA	2
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL	DIVERSOS	19
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL	EXCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	2
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL	EXPEDIENTE	1
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL	INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	136
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL	INTERRUPÇÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA	84
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL	INTERRUPÇÃO DO REGISTRO PROFISSIONAL	176
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL	NOTIFICAÇÃO/AUTO DE INFRAÇÃO	3
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL	REATIVAÇÃO DE REGISTRO PESSOA FÍSICA	62
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL	REATIVAÇÃO DE REGISTRO PESSOA JURÍDICA	14
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL	RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO	3
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL	SOLICITAÇÃO DE REGISTRO PESSOA JURÍDICA	694
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL	SOLICITAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL	658
SOMA TOTAL		
TOTAL QUANTIDADE PROTOCOLOS		2813

Câmara Especializada de Engenharia Civi – Exercício 2023 (Fonte SITAC)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado ao Protocolo nº 1202142/2024, emitido em 22/05/24.
Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexado





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

PLANO DE TRABALHO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL -
CEECA - EXERCÍCIO 2024

Anexo 2

DADOS

SETOR	ASSUNTO	QUANTIDADE PROTOCOLOS
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL	ANÁLISE/REVISÃO DE ATRIBUIÇÃO	12
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL	ANOTAÇÃO DE ART A POSTERIORI (OBRAS/SERVIÇO CONCLUÍDO)	62
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL	ANOTAÇÃO DE CURSOS E TÍTULOS	14
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL	ASSUNTO RELACIONADO A ART	1
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL	AUTO DE INFRAÇÃO	976
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL	BAIXA DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA	2
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL	BAIXA PARCIAL DE ART	1
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL	CADASTRAMENTO DE CURSO	2
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL	CADASTRAMENTO DE INSTITUIÇÃO	1
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL	CANCELAMENTO DE ART	21
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL	CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA	70
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL	CONSULTA	1
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL	CORRESPONDENCIA INTERNA	2
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL	DECISÃO CREA-PB	13
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL	DENÚNCIA	6
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL	DENÚNCIA PROTOCOLADA	2
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL	DE OFÍCIO	1
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL	DIVERSOS	8
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL	INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	77
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL	INFORMAÇÃO	14
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL	INTERRUPÇÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA	77
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL	INTERRUPÇÃO DO REGISTRO PROFISSIONAL	184
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL	NOTIFICAÇÃO/AUTO DE INFRAÇÃO	12
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL	OFÍCIO	4
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL	REATIVAÇÃO DE REGISTRO PESSOA FÍSICA	47
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL	REATIVAÇÃO DE REGISTRO PESSOA JURÍDICA	11
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL	RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO	2
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL	REQUERIMENTO	9
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL	RESSARCIMENTO DE TAXAS DE ART	1
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL	SOLICITAÇÃO DE REGISTRO PESSOA JURÍDICA	661
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL	SOLICITAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL	622

SOMA TOTAL

TOTAL QUANTIDADE PROTOCOLOS

2916

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado ao Protocolo nº 1202142/2024, emitido em 22/05/2024.
Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexado



Câmara Especializada de Engenharia Civi – Exercício 2022 (Fonte SITAC)



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

PLANO DE TRABALHO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL -
CEECA - EXERCÍCIO 2024

Anexo 3

SETOR	ASSUNTO	QUANTIDADE PROTOCOLOS
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL	ANÁLISE/REVISÃO DE ATRIBUIÇÃO	9
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL	ANOTAÇÃO DE ART A POSTERIORI (OBRASERVÍÇO CONCLUÍDO)	38
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL	ANOTAÇÃO DE CURSOS E TÍTULOS	22
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL	AQUISIÇÃO	1
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL	ASSUNTO RELACIONADO A ART	1
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL	AUTO DE INFRAÇÃO	578
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL	BAIXA DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA	17
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL	CADASTRAMENTO DE CURSO	2
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL	CADASTRAMENTO DE INSTITUIÇÃO	1
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL	CANCELAMENTO DE ART	17
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL	CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA	51
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL	CORRESPONDENCIA INTERNA	4
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL	DECISÃO CREA-PB	13
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL	DENÚNCIA	7
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL	DENUNCIA PROTOCOLADA	2
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL	DIVERSOS	8
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL	INCLUSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO (ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO)	1
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL	INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	82
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL	INFORMAÇÃO	13
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL	INTERRUPÇÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA	41
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL	INTERRUPÇÃO DO REGISTRO PROFISSIONAL	81
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL	NOTIFICAÇÃO/AUTO DE INFRAÇÃO	12
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL	OFÍCIO	1
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL	REATIVAÇÃO DE REGISTRO PESSOA FÍSICA	43
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL	REATIVAÇÃO DE REGISTRO PESSOA JURÍDICA	3
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL	RECLAMAÇÃO	1
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL	RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO	2
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL	REQUERIMENTO	7
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL	SOLICITAÇÃO DE REGISTRO PESSOA JURÍDICA	627
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL	SOLICITAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL	740
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL	SOLICITAÇÃO DE VISTO PROFISSIONAL	2

SOMA TOTAL

TOTAL QUANTIDADE PROTOCOLOS
2427

Câmara Especializada de Engenharia Civi – Exercício 2021 (Fonte SITAC)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado ao Protocolo nº 1202142/2024, emitido em 22/05/24.
Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexado





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil (CEECA/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 548
Decisão da CEEC	Nº 71/2024	
Referência	Processo nº 1202142/2024	
Interessado	CÂMARA ESPECIALIADA DE ENGENHRIA CIVIL – CEEC	

EMENTA: Aprova o PLANO DE TRABALHO referente ao exercício 2024 da Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, em atendimento ao Inciso III do art. 60 do Regimento Interno do Crea-PB.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **548**, apreciando o Processo nº **1202142/2024**, que trata sobre a elaboração do Plano de Trabalho referente ao exercício 2024 da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura deste Conselho, e; **considerando** que conforme dispõe o Inciso III do art. 60 do Regimento Interno deste Conselho, "Art. 60. Compete ao coordenador de câmara especializada: III – propor o plano de trabalho a ser submetido à apreciação da Diretoria, incluindo metas, ações, calendário, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos necessários", **DECIDIU** aprovar por unanimidade o Plano de Atividades da Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, para 2024, em atendimento ao que dispõe o Regimento Interno deste Conselho, devendo o mesmo ser encaminhado para aprovação da Diretoria do Crea-PB. . Coordenou a sessão na modalidade presencial a Senhora Eng^a. Civil Candidas Régis Bezerra de Andrade, estiveram participando os seguintes Conselheiros (as): Eng. Civ. Denison Palmeira Ramos, Eng. Civ. Fábio Fernandes da Silva, Eng. Civ. Otávio Alfredo Falcão de O. Lima, Eng^a Civ. Maria Verônica de Assis Correia, Eng^a Civ. Maria Assunção de Lucena T. Martins, Eng. Civ. Dinival Dantas de França Filho, Eng. Civ. Ronaldo Soares Gomes, Eng. Civ. Adilson Dias de Pontes, Eng. Civ. Raphael Lins de Freitas, Eng^a Civ. Veriane Vieira dos Passos, Eng. Civ. Severino Pereira da S. Junior, Eng. Civ. Ayrton Lins Falcão Filho, Eng. Amb. Walderley Mendes Diniz.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 06 de maio de 2024.

Eng^a. Civil. Candida Régis Bezerra de Andrade
Coordenadora Adjunta da CEEC – Crea/PB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado ao Protocolo nº 1202142/2024, emitido em 22/05/2024.
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 1), anexado

